



**CEAP-SOL**Centro Estadual de Atenção Prolongada  
e Casa de Apoio Condomínio SolidariedadeSES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde

## PREENCHIMENTO ISG FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO

**CEAP-SOL**Centro Estadual de Atenção Prolongada  
e Casa de Apoio Condomínio SolidariedadeCENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO  
CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE - CEAPSOL  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES  
COMPROVANTE DE RECURSO

Edital 006/2022 - Dia 28/09/2022

**NOME:****CARGO:****DATA/HORA:****OBSERVAÇÃO:****ASSINATURA:**

### OBSERVAÇÕES DO RECURSO

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 Só serão admitidos recursos contra a avaliação curricular – (**revisão da avaliação**)

7.2 Serão concedidos 01 (um) dia útil para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.

7.3 Para recorrer contra o resultado da avaliação curricular do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com o Ficha de Recurso – Avaliação curricular devidamente preenchido, no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL) localizado na Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 s/n - Jardim Europa, Goiânia - GO, 74325-100, das 08:00 às 16:00 no prazo estipulado.7.4 Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão divulgados no endereço eletrônico [www.isgsaude.org](http://www.isgsaude.org)

7.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

7.7 Os recursos não terão efeito suspensivo.

7.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

7.9 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.